

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CURVELO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LAUDENICY MOREIRA DE ABREU



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989  
Data da instalação: 15-11-1990  
Data de implantação do PJe: 27-8-2015

**Jurisdição:** Curvelo, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pineiras, Presidente Juscelino Santo Hipólito e Três Marias.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-4-2023, p. 173/174.

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 15-3-2022

Às 9 horas do dia dez de maio de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Curvelo, situada na Rua Desembargador Elias Pinto, nº 310, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Laudenicy Moreira de Abreu**; o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Sr. Pedro Henrique Macedo; os servidores Alessandra Ribeiro da Silva, Ariane Silveira Nascimento Meneses, Charlene da Silveira Moreira, Flávia Rodrigues Vita, Laudenicy Moreira de Abreu, Leandro Soares Rocha, Luciana Erthal Barroso, Marcelo Alves Mendes, Márcio Ribeiro de Souza, Suely Campos, Suely Nunes de Sá, Wágner Meneses; a estagiária Larissa Ferreira de Oliveira. Ausentes os servidores Elimary Borba Nascimento, em razão da participação no Encontro de Lideranças do TRT3, Nórton Gomes e Dawson Marcos de Souza, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 383 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-5-2023, apurando-se a média de 5,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 1-5-2023, 17 cartas precatórias, dentre elas, 9 executórias. Das recebidas em 2023, 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 588 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 130 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-5-2023.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 26 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 47 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 432 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 37 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 55 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2023 até 1-5-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	98
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	170
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

22

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 558 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 371 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 29 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 158 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 01/05/2023

No ano anterior, até dia 01/05/2022 – havia 600 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 308 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 37 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 255 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 1-5)

#### Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	18	40
02-FEVEREIRO	12	15
03-MARÇO	12	27
04-ABRIL	11	52
05-MAIO	18	
06-JUNHO	8	
07-JULHO	4	
08-AGOSTO	43	
09-SETEMBRO	9	
10-OUTUBRO	10	
11-NOVEMBRO	13	
12-DEZEMBRO	7	
Totais	165	134

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Alvarás expedidos:**

Mês	2022		2023
	PJE	SIF	PJE
01-JANEIRO	58		79
02-FEVEREIRO	45		82
03-MARÇO	76	3	104
04-ABRIL	84	2	74
05-MAIO	78		
06-JUNHO	122		
07-JULHO	116		
08-AGOSTO	119		
09-SETEMBRO	108		
10-OUTUBRO	103		
11-NOVEMBRO	120		
12-DEZEMBRO	64		
<b>Totais</b>	<b>1093</b>	<b>5</b>	<b>339</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-5-2023, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	4
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	16
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	5
<b>Total</b>	25

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-5-2023 havia 27 processos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 6 processos;**
- b) inicial por videoconferência: 20 processos;**
- c) instrução por videoconferência: 1 processo.**

Foram examinados os autos dos processos 0010399/23, 0010361/23, 0010362/23, 0010367/23, 0010364/23, 0010365/23, 0010368/23, 0010386/23, 0010378/23, 0010698/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 27-7-2023, 1 processo físico no total.

Exame dos autos dos processos 0010074/23, 0010373/23, 0010370/23, 0010047/23, 0010291/23, 0010181/23, 0011305/20, 0010673/22, 0010249/23, 0010459/22, 0011519/21, 0000909/15, 0000359/13, 0001585/10, 0010936/18, 0011533/21, 0010120/21, 0000020/11, 0000856/15, 0002084/13, 0010280/23, 0011137/22, 0010260/23, 0010253/23, 0010206/23, 0010286/23, 0010975/22, 0010073/23, 0010251/23, 0010133/23, 0010321/23, 0010965/22, 0010218/23, 0010219/23, 0010331/23, 0010221/21, 0010703/22, 0010151/23, 0010143/23, 0010154/23, 0010051/23, 0010177/23, 0010123/23, 0010246/23, 0010939/22, 0011359/20, 0010974/19, 0010117/22, 0010399/22, 0010800/20, 0010302/19, 0010979/22, 0010797/22, 0010339/22, 0011019/21, 0011506/19, 0011002/21, 0011565/20, 0011543/20, 0010837/22, 0010254/23, 0011086/22, 0011084/22, 0010055/23, 0010037/23, 0011012/22, 0010067/23, 0011045/22, 0010114/23, 0010285/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010280/23, 0011137/22, 0010260/23, 0010253/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011305/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3ad14ad (mais de 10 dias);

0010673/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fd83adb (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000518-56.2013.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010167-30.2022.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010509-80.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010513-54.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010537-09.2022.5.03.0056	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010569-48.2021.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010909-55.2022.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011456-71.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011560-24.2021.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011711-24.2020.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011802-22.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0000325-75.2012.5.03.0056	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000773-77.2014.5.03.0056	Ação Civil Pública	Arquivo
Liquidação	0001539-72.2010.5.03.0056	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010044-71.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011348-08.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Arquivo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010066-90.2022.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010304-75.2023.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010604-08.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010604-71.2022.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010896-95.2018.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho
	0011040-64.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011130-38.2022.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0011438-45.2020.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011442-48.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011478-27.2020.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011520-42.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Recebimento de instância superior
	0011597-22.2019.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011780-61.2017.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0011905-63.2016.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010606-41.2022.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0011277-06.2018.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28	27	37
Instrução processo físico	-	-	-



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução processo eletrônico	134	141	87
-------------------------------	-----	-----	----

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	14	14	25-5-2023 – 14 dias
Procedimento Ordinário	9	14	30-5-2023 – 17 dias
Instrução	92	106	30-8-2023 – 80 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2023, até o dia 1-5, com 73 de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	23	0,3
Julgados procedentes em parte	88	1,2
Julgados improcedentes	27	0,3
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>139</b>	<b>1,9</b>
Extintos sem resolução de mérito	6	0,08
Arquivamento	24	0,3
Desistência	5	0,06
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,08
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>41</b>	<b>0,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>180</b>	<b>2,4</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>80</b>	<b>1,09</b>
<b>Conciliações</b>	<b>175</b>	<b>2,3</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>30</b>	<b>0,4</b>
<b>Total</b>	<b>496</b>	<b>6,7</b>

**Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2022</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	78	0,3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados procedentes em parte	415	1,8
Julgados improcedentes	111	0,4
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>608</b>	<b>2,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	29	0,1
Arquivamento	59	0,2
Desistência	48	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	1	0,004
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>137</b>	<b>0,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>745</b>	<b>3,2</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>259</b>	<b>1,1</b>
<b>Conciliações</b>	<b>469</b>	<b>2,0</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>43</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>1.516</b>	<b>6,5</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira, em semanas alternadas.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em abril de 2023, com 23 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	2	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,06
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	49	3,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	43	2,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	67	4,1
<b>Total</b>	161	10

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023**  
 (dados apurados em 2023 até o dia 1-5)

**Audiências realizadas:**

<b>Mês</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
01-JANEIRO	46	59
02-FEVEREIRO	192	191
03-MARÇO	248	230
04-ABRIL	227	161
05-MAIO	280	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	219	
07-JULHO	135	
08-AGOSTO	219	
09-SETEMBRO	170	
10-OUTUBRO	134	
11-NOVEMBRO	119	
12-DEZEMBRO	63	
<b>Totais</b>	<b>2052</b>	<b>641</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	10	44	2	1	1	
02-FEVEREIRO	33	41	3	1	1	2
03-MARÇO	46	64	3	3	1	5
04-ABRIL	48	37	1	3		2
05-MAIO	105		2		5	
06-JUNHO	80		3		2	
07-JULHO	28		1		7	
08-AGOSTO	46		2		8	
09-SETEMBRO	38		1			
10-OUTUBRO	32		4		2	
11-NOVEMBRO	24		3		3	
12-DEZEMBRO	33		1		1	
<b>Totais</b>	<b>523</b>	<b>186</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>9</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	35	59
02-FEVEREIRO	77	97
03-MARÇO	114	120
04-ABRIL	157	78
05-MAIO	166	1
06-JUNHO	143	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	88	
08-AGOSTO	127	
09-SETEMBRO	87	
10-OUTUBRO	86	
11-NOVEMBRO	70	
12-DEZEMBRO	64	
Totais	1214	355

**Despachos:**

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	806	1050
02-FEVEREIRO	1241	1379
03-MARÇO	1814	1738
04-ABRIL	1449	1249
05-MAIO	1837	16
06-JUNHO	1552	
07-JULHO	1421	
08-AGOSTO	1890	
09-SETEMBRO	1594	
10-OUTUBRO	1367	
11-NOVEMBRO	1493	
12-DEZEMBRO	786	
Totais	17250	5432

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023 até 1-5</b>
Processos recebidos	1.472	1.082	383
Média por dia útil	6,3	4,7	5,2
Processos remanescentes do ano anterior	486	402	303

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2	3	0
Sentenças anuladas			
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.960</b>	<b>1.487</b>	<b>686</b>
Processos solucionados	1.559	1.214	355
Processos conciliados	900	469	175
Produtividade	79,54%	81,64%	51,74%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 26,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 2,1%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2023 até 1-5-2023)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	5
2021	6	2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2022	58	1
2023 – ano de referência	219	
TOTAL	284	0,26

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	921

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	125

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	453

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	16

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	347	89

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	122	158

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.  
(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	100	1.787
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	1.603

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	175
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	355

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	355
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	383

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	78
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	104

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	921
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	517

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	453
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	95

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	517
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	95
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	921
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	453
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Curvelo - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2021 a 31/12/2021	2022	2022	2022	2022	
		01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,26	0,65	0,43	0,17	0,06	
I02 - Pendentes	1.222	1.313	1.112	987	996	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	144,03	131,05	120,41	138,19	147,76	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	155,42	178,07	167,01	196,45	198,60	
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.277,12	1.240,90	1.587,12	1.594,67	1.575,11	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I07 - Taxa de conciliação (%)	57,42	56,76	52,22	45,63	38,63
	I08 - Taxa de solução (%)	108,12	98,35	110,04	115,48	111,89
	I13 - Taxa de execução (%)	151,03	173,58	221,62	138,53	100,83
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,02	28,45	20,13	19,77	23,79
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	64,60	67,78	69,91	70,16	72,63
	I11 - Produtividade por servidor	125,60	118,00	124,87	109,87	92,27
	I12 - Pendentes por servidor	66,67	72,07	58,40	53,87	55,80
<b>Meso</b>	Acervo	0,21	0,27	0,22	0,18	0,16
	Celeridade	0,46	0,43	0,46	0,52	0,53
	Produtividade	0,34	0,37	0,21	0,24	0,42
	Congestionamento processual	0,51	0,60	0,57	0,57	0,62
	Força de trabalho	0,43	0,47	0,44	0,47	0,51
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,3886</b>	<b>0,4268</b>	<b>0,3812</b>	<b>0,3944</b>	<b>0,4483</b>
	Posição IGEST	55	66	43	52	85
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.005.567,71	R\$456.626,19	R\$18.837.944,16

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2014, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, por meio de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

telefone; 1/2017, que trata do cumprimento de mandados judiciais por meio eletrônico, bem assim sobre a obrigatoriedade da parte de fornecer o itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.**

**Meta 1 CNJ/2023:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,12% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

**Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,37% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

**Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,41% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

**Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais -** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 42,30%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 52,89% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regulamente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário, em exercício, e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

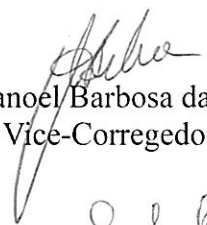
O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

Registra-se, ainda, o agradecimento da MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Laudency Moreira de Abreu, ao MM. Juiz Substituto, Dr. Marcelo Marques, pelo relevante trabalho prestado na Vara do Trabalho de Curvelo, durante o ano de 2022, período no qual havia vacância do cargo de Juiz Titular da Vara, bem ao servidor, Márcio Ribeiro de Souza, que se aposentou no ano corrente.

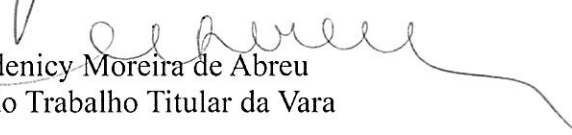
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dez de maio de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 76, divulgação no DJe 20-4-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

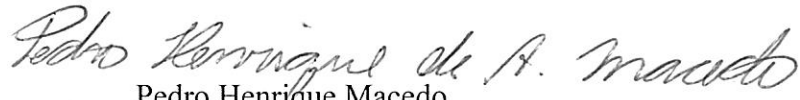
além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.



Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Laudency Moreira de Abreu  
Juíza do Trabalho Titular da Vara



Pedro Henrique Macedo  
Secretário da Vara do Trabalho, em exercício



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria